

Emenda nº 01/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, de autoria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pirangi.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA SUPRESSIVA** ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020.

Artigo 1º - Fica SUPRIMIDO do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, o Artigo 1º em sua totalidade.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.

Pirangi - SP, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO

Fabio Cola de Lima
Presidente

Angela Maria Busnardo
Membro

Luiz Carlos de Moraes Junior
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Juarez Eduardo Ribeiro
Presidente

Roque Donizete Câmara
Membro

Rorivaldo Otávio das Chagas
Membro